

PARECER JURÍDICO

Processo nº 369/2021

Dispensa por Justificativa nº 361/2021

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O presente processo trata da locação de imóvel para sediar a Escola Municipal de Educação Infantil Beija-Flor para que possa acolher todos os alunos residentes naquela localidade.

O valor a ser pago pela locação do imóvel será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) pelo período de 12 (doze) meses.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação por Justificativa, com base no Art. 24, X, da Lei 8.666/1993 .

São João do Polêsine, RS, 31 de Março de 2021.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066